



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº

0849/2024

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção de um complexo infantil com brinquedopraça na praça localizada na Rua Justiniano de Serpa, no bairro Farias Brito, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 05 DE 12 DE 2024.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
05 DEZ 2024
11:12 Min
Kaure
Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO N° 0849/2024

PROJETO DE LEI N° _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção de um complexo infantil com brinquedopraça na praça localizada na Rua Justiniano de Serpa, no bairro Farias Brito, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar a construção de um complexo infantil com brinquedopraça na praça localizada na Rua Justiniano de Serpa, nº 595, no bairro Farias Brito, no município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2024.**

**EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

0849/2024

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da construção de um complexo infantil com brinquedopraça se fazer necessária para atender a grande população do bairro Farias Brito, onde vários moradores, por estarem em situação de baixa estrutura financeira, encontram na praça uma oportunidade para o desenvolvimento dos seus filhos e facilitação na integração com a comunidade.

Na oportunidade, queremos manifestar que esta propositura é uma solicitação dos moradores da região que desejam a revitalização completa da praça localizada na Rua Justiniano de Serpa, nº 595, no bairro Farias Brito.

Nesse esteio, destaca-se, inclusive, a previsão contida no art. 291, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que determina ser dever municipal a construção, reforma e a manutenção de praças, quadras, campos, instalações e equipamentos esportivos, pois trata-se de uma atividade prestacional do ente estatal que visa a promoção da saúde e o desenvolvimento social.

Outrossim, insta considerar que o cidadão fortalezense necessita de um espaço em que possa praticar esportes e desfrutar de seu lazer junto a sua família com segurança e qualidade.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR AVANTE